



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ



LEI Nº 492/92

SÚMULA:- Dá nova denominação à Rua Industrial.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **HÉLIO GREMES PEREIRA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "Vereador **JOSÉ FERNANDES**" a atual Rua Industrial, em homenagem póstuma ao primeiro Presidente deste Legislativo, José Fernandes de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

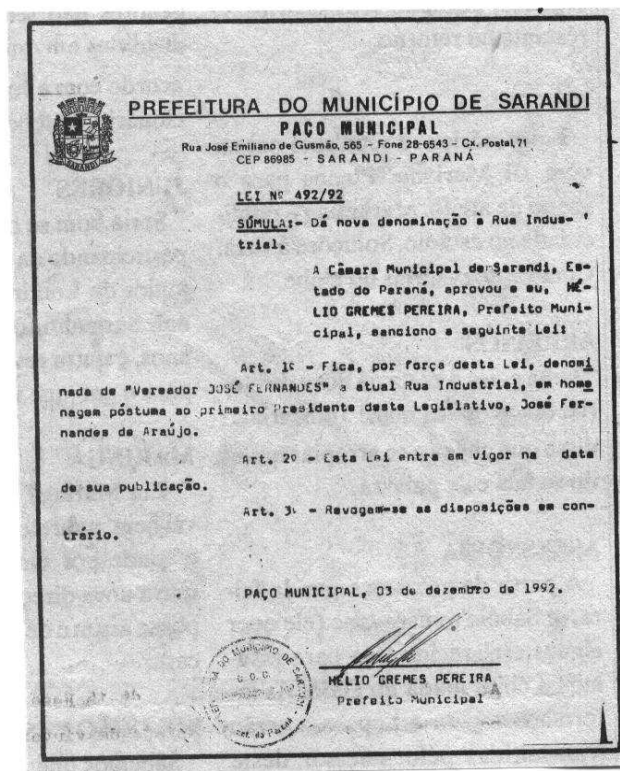
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 1992.



HÉLIO GREMES PEREIRA
Prefeito Municipal

SÚMULA:- Dá npva denominação à rua Industrial.



Aprovada em Terceira e Última Discussão, nesta Casa de Leis, em 03/12/92, enviada ao Poder Executivo Municipal, na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 17 de Dezembro de 1992. Edição nº487 - QUINTA-FEIRA.-----
